



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 280/2021

Sumaré, 31 de março de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

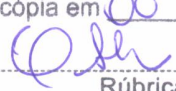
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 86/2021 – Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 05/04/21

Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 281/2021

Sumaré, 31 de março de 2021.

Ao Senhor
Vereador Lucas Agostinho
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 72 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 86/2021 – Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>06/04/2021</u>
----- Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 283/2021

Sumaré, 31 de março de 2021.

Ao Senhor
Vereador Tião Correa
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2021 – Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 282/2021

Sumaré, 31 de março de 2021.

Ao Senhor
Vereador Valdinei Pereira da Silva (Ney do Gás)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 75 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2021 – Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 de março de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

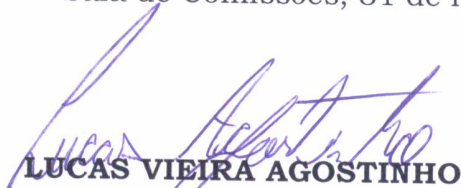
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS**

PARECER

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, legalmente adequado. Nesse sentido, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 de março de 2021


LUCAS VIEIRA AGOSTINHO
Presidente

ALAN DOS SANTOS LEAL
Vice-presidente


GILSON GOMES FERREIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

PARECER

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 31 de março de 2021

SEBASTIÃO ALVES CORREA
Presidente

FERNANDO CARLOS XAVIER
Vice-presidente

ULISSES NUNES GOMES
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PARECER

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 de março de 2021



VALDINEI PEREIRA DA SILVA
Presidente



JOSÉ ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-presidente

RUDINEI LOBO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2021 - Autoria: Vereadores HÉLIO SILVA, JOEL CARDOSO, ANDRE DA FARMÁCIA – “Dispõe sobre a instalação de aterros sanitários e congêneres no âmbito do município de Sumaré”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 31 de março de 2021

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário